

Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 27 / 10 / 09
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 7712/2009
(DA MESA DIRETORA)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCTMAT

Em, 29, 10, 09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Transportes e Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de rodoviária na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Transportes e Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de rodoviária na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII

JUSTIFICAÇÃO

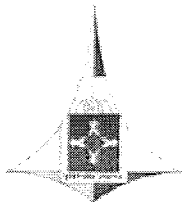
A construção de uma rodoviária na Região Administrativa de Santa Maria se faz necessário uma vez que todas as pessoas que por lá moram e trabalham, têm que caminhar bastante até o ponto mais próximo. Além de também poder acolher linhas interestaduais, beneficiando assim não só a comunidade de Santa Maria, mas toda a população do Distrito federal.

Cabe ressaltar que a rodoviária objeto desta proposição foi solicitada ao Poder Executivo através de evento promovido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal denominado “A Câmara mais perto de você” que se realizou na Região Administrativa de Santa Maria entre os dias 23 – 24 e 25 de setembro do corrente ano.

A rodoviária em questão contribuiria para a segurança de todos, visto que o trajeto até a parada de ônibus mais próxima é perigoso e as pessoas correm o risco de serem assaltadas ou serem vítimas de outros tipos de violência.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7712/09
Fls. N.º 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 27/10/09 às 16:30
Assinatura 17325
Matrícula



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade de Santa Maria.

Sala das Sessões, em de

de 2009.

Deputado LEONARDO PRUDENTE,
Presidente

Deputado CABO PATRÍCIO
Vice Presidente

Deputado WILSON LIMA
Primeiro - Secretário

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO
Segundo - Secretário

Deputado MILTON BARBOSA
Terceiro - Secretário

